

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 640, de 13 de julho de 2006.

Altera o quantitativo de vagas do Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 585, de 14 de dezembro de 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o número de vagas do Curso de especialização em Educação de Jovens e Adultos, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 585, de 14 de dezembro de 2005, em 8 (oito) vagas para a Unidade Universitária de Dourados e 12 (doze) vagas para a Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de julho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS